

Promoção bb.com.br

REGULAMENTO

O Banco do Brasil S.A., localizado no SBS, Quadra 1 Bloco A Lote 31 – Ed. Sede I, 10º andar – em Brasília – DF, doravante denominado simplesmente **BANCO** é o realizador da Promoção "Autoatendimento BB pela Internet", com distribuição de prêmios aos clientes Pessoas Físicas, titulares de conta corrente ativa BB, conforme disposto na Lei nº 5.768, de 20.12.1971, no Decreto nº 6.388, de 05/03/2008 e na Circular SUSEP nº 365, de 27.05.2008. As condições da Promoção estão descritas neste Regulamento.

I. PERÍODO DA PROMOÇÃO E ABRANGÊNCIA

1. A promoção é válida no período de 01/05/2009 a 31/12/2009, para clientes pessoa física e 1º titular de conta corrente ativa BB, que atenderem aos requisitos deste Regulamento, e terá abrangência em todo o território nacional.

II. OS PRÊMIOS E SORTEIOS

1. Serão distribuídos 180(cento e oitenta) prêmios, 60(sessenta) por etapa, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O valor total dos prêmios é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
2. Cada valor corresponderá a um título de capitalização, emitido pela Brasilcap Capitalização S.A., que será resgatado a pedido do sorteado.
3. As etapas de apuração e sorteios acontecerão de acordo com o Quadro I :

QUADRO I

Etapa	Período de Apuração	Extração da Loteria Federal
1 – 1º sorteio	01/05/2009 até 31/07/2009	29/08/2009
2 – 2º sorteio	01/08/2009 até 31/10/2009	28/11/2009
3 – 3º sorteio	01/11/2009 até 31/12/2009	30/01/2010

4. Os prêmios serão distribuídos em cada uma das etapas de acordo com o Quadro II :

QUADRO II

Prêmio	Descrição do Prêmio	Quantidade de Sorteados
1º	R\$ 4.000,00	12
2º	R\$ 4.000,00	12
3º	R\$ 4.000,00	12
4º	R\$ 4.000,00	12
5º	R\$ 4.000,00	12

5. Os valores dos prêmios acima indicados são brutos e estão sujeitos à retenção de Imposto de Renda, conforme legislação em vigor.

Promoção bb.com.br

REGULAMENTO

III. PARTICIPAÇÃO

1. A participação na presente promoção será de forma **automática e gratuita**, não havendo necessidade de inscrição.
2. Será considerado **PARTICIPANTE** clientes que atenderem, cumulativamente, as condições abaixo:
 - 2.1. ser cliente pessoa física e 1º titular de conta corrente BB ativa durante o período da promoção;
 - 2.2. acessar sua conta corrente pelo menos uma vez a cada mês, por meio do **Autoatendimento BB pela Internet**, e efetuar, no mínimo, uma das transações bancárias abaixo relacionadas, em cada um dos meses do período de apuração de cada sorteio:
 - a) pagamentos;
 - b) aplicações em investimentos e em planos de previdência privada;
 - c) cadastro de autorização de débito em conta e estar com a mesma ativa no dia do sorteio;
 - d) recarga de telefone;
 - e) adesão ao serviço de mensagens via celular - SMS.
 - f) contratação de empréstimos;
 - g) contratação e renovação de seguros; e
 - h) aquisição de títulos de capitalização;
 - 2.3. não possuir restrições cadastrais e financeiras durante o período da promoção e no dia do sorteio, ficando ressaltado que essa condição será apurada por meio de consulta ao cadastro do cliente no último dia de cada período de apuração, conforme indicados no Quadro I acima;
 - 2.4. não exercer cargo de Presidente, Vice presidente ou Diretor do Banco do Brasil ou da Brasilcap Capitalização S.A.;
 - 2.5. não ser funcionário do Banco do Brasil, Brasilcap Capitalização S.A. ou prestador de serviço, que esteja diretamente envolvido com a presente promoção.
3. Para os clientes que já são usuários do **Autoatendimento BB pela Internet**, as condições para receber o "número da sorte" são válidas durante todos os meses do período de apuração.
4. Para novos usuários, a condição de acessar a conta corrente e efetuar transações, por meio do **Autoatendimento BB pela Internet**, valerá a partir do primeiro mês de utilização, inclusive, e deverá ser atendida nos demais meses do período de apuração, do respectivo sorteio.
5. A participação na promoção implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
6. Caso o **PARTICIPANTE** não concorde com os itens deste Regulamento poderá desistir de sua participação, acessando o Portal do Banco do Brasil na internet – bb.com.br, e preenchendo o formulário de informações disponível em **Atendimento/SAC/Ouvidoria – Fale com o BB**, até o último dia de cada período de apuração, conforme indicados no Quadro I do tópico II, item 3.

IV. CONCESSÃO E ACUMULAÇÃO DE NÚMEROS

1. Os 'números da sorte' gerados valerão somente para o sorteio referente ao seu período de apuração. Para os períodos seguintes, os números serão desconsiderados e uma nova apuração e nova distribuição serão feitas para cada **PARTICIPANTE**.
2. Durante cada período de apuração, conforme definido no Quadro I, do Tópico 2, item 3, deste Regulamento, cada **PARTICIPANTE** que efetuar uma das transações constantes no Quadro III abaixo, em cada um dos meses do respectivo período de apuração, por meio do **Autoatendimento BB pela Internet**, receberá 1(um) 'número da sorte', gerado de forma aleatória e automática, não cumulativo, independentemente do número de transações realizadas, que valerá apenas para o sorteio relativo àquele período de apuração, de acordo com as etapas da promoção indicadas no Quadro I do Tópico II, item 3:

Promoção bb.com.br

REGULAMENTO QUADRO III

Transação Bancária Realizada	Quantidade de “Números da Sorte”
Efetuar Pagamentos	01 (um) independente da quantidade de documentos pagos e valor destes.
Aplicar em Investimentos: - Fundos de investimento BB - CDB - Certificado de Depósito Bancário	01 (um) independente da quantidade de aplicações e valor aplicado.
Cadastrar Autorização de Débito em Conta*	01 (um) independente da quantidade de cadastramentos.
Contratar Empréstimos - BB Crédito Automático - BB Crédito Consignação em Folha - BB Crédito Salário	01 (um) independente da quantidade de operações e valor destas.
Recarregar Telefone	01 (um) independente da quantidade de recargas e valor destas.
Aderir ao Serviço de Mensagens via Celular – SMS**	01 (um) independente da quantidade de adesões
Adquirir Título de Capitalização***	01 (um) independente da quantidade de títulos adquiridos e valor destes.
Contratar ou Renovar Seguros***: - BB Seguro Auto - BB Seguro Vida Mulher - Ouro Vida - Ouro Vida Garantia - Ouro Residencial	01 (um) independente da quantidade de seguros contratados ou renovados e valor destes.
Contratar ou Realizar Aporte em Plano de Previdência Privada ***	01 (um) independente da quantidade de planos contratados, da quantidade de aportes e valor destes.

* A autorização deverá estar ativa no dia do sorteio e pelo menos um débito realizado.

** O serviço deverá estar ativo no dia do sorteio.

*** O contrato deverá estar ativo e com a primeira parcela paga até a data final de cada período de apuração.

3. Os clientes que durante cada período de apuração, tiverem efetuado uma das transações descritas no Quadro IV, abaixo, utilizando o **Autoatendimento BB pela Internet**, receberão 1(um) “número da sorte” **extra**, não cumulativo, que valerá apenas para o sorteio do respectivo período de apuração, sem prejuízo do disposto no item 3 deste Tópico:

QUADRO IV

Transação Bancária Realizada
Contratar Empréstimos: - BB Crédito Automático - BB Crédito Consignação em Folha - BB Crédito Salário
Adquirir Título de Capitalização*
Contratar ou Renovar Seguros*: - BB Seguro Auto - BB Seguro Vida Mulher - Ouro Vida - Ouro Vida Garantia - Ouro Residencial
Contratar ou Realizar Aporte em Plano de Previdência Privada *

* O contrato deverá estar ativo e com a primeira parcela paga até a data final de cada período de apuração.

Promoção bb.com.br

REGULAMENTO

4. A condição de **PARTICIPANTE** em cada um dos sorteios está condicionada ao atendimento das situações descritas no tópico III, item 2, deste Regulamento.
5. Com o 'número da sorte' o **PARTICIPANTE** concorrerá aos prêmios descritos no Quadro II do tópico II, item 4, deste Regulamento.
6. Os 'números da sorte' dos **PARTICIPANTES** serão disponibilizados para consulta no **Autoatendimento BB pela Internet** no endereço bb.com.br, com até 2 dias de antecedência de cada um dos sorteios.

V. TAMANHO DA SÉRIE DE 'NÚMEROS DA SORTE' E APURAÇÃO

1. Serão geradas para cada um dos sorteios da promoção 12 séries com 1.000.000 de 'números da sorte', sendo estes distribuídos de forma automática e aleatória.
2. Os 'números da sorte' distribuídos serão válidos somente para o sorteio imediato ao que se referir o período de apuração.
3. Apuração dos 'números da sorte':
 - 3.1 Serão premiados 5(cinco) títulos por série, totalizando 60(sessenta) premiados por sorteio.
 - 3.2 Os títulos premiados serão aqueles cujo número da sorte coincida com as combinações descritas a seguir:
 - Penúltimo algarismo do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal do Brasil, seguido pela coluna composta pelo último algarismo do 1º ao 5º prêmio da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo:

Exemplo Apuração Loteria Federal

1º Prêmio	7	5	.	9	3	2
2º Prêmio	5	6	.	2	3	9
3º Prêmio	2	7	.	8	5	2
4º Prêmio	5	8	.	3	6	4
5º Prêmio	4	8	.	9	5	1



Neste exemplo a combinação contemplada seria: 329.241. Caso o número sorteado não tenha sido distribuído na série, valerá o número imediatamente superior (**329.242**). Na hipótese desse número também não ter sido distribuído, valerá o imediatamente inferior (**329.240**). Proceder-se-á assim, alternativamente, até que seja apurado o vencedor.

- Coluna composta pelo último algarismo do 1º ao 5º prêmio da Extração da Loteria Federal do Brasil, lidos verticalmente de baixo para cima, seguido pelo penúltimo algarismo do primeiro prêmio da mesma extração.

Exemplo:

Exemplo Apuração Loteria Federal

1º Prêmio	7	5	.	9	3	2
2º Prêmio	5	6	.	2	3	9
3º Prêmio	2	7	.	8	5	2
4º Prêmio	5	8	.	3	6	4
5º Prêmio	4	8	.	9	5	1



Promoção bb.com.br

REGULAMENTO


Neste exemplo a combinação contemplada seria: **142.923**. Caso o número sorteado não tenha sido distribuído na série, valerá o número imediatamente superior (**142.924**). Na hipótese desse número também não ter sido distribuído, valerá o imediatamente inferior (**142.922**). Proceder-se-á assim, alternativamente, até que seja apurado o vencedor.

- Antepenúltimo algarismo do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal do Brasil, seguido pela coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo:

Exemplo Apuração Loteria Federal

1º Prêmio	7	5	.	9	3	2
2º Prêmio	5	6	.	2	3	9
3º Prêmio	2	7	.	8	5	2
4º Prêmio	5	8	.	3	6	4
5º Prêmio	4	8	.	9	5	1




Neste exemplo a combinação contemplada seria: **933.565**. Caso o número sorteado não tenha sido distribuído na série, valerá o número imediatamente superior (**933.566**). Na hipótese desse número também não ter sido distribuído, valerá o imediatamente inferior (**933.564**). Proceder-se-á assim, alternativamente, até que seja apurado o vencedor.

- Coluna composta pelo penúltimo algarismo do 1º ao 5º prêmio da Extração da Loteria Federal do Brasil, lidos verticalmente de baixo para cima, seguido pelo antepenúltimo algarismo do primeiro prêmio da mesma extração.

Exemplo:

Exemplo Apuração Loteria Federal

1º Prêmio	7	5	.	9	3	2
2º Prêmio	5	6	.	2	3	9
3º Prêmio	2	7	.	8	5	2
4º Prêmio	5	8	.	3	6	4
5º Prêmio	4	8	.	9	5	1




Neste exemplo a combinação contemplada seria: **565.339**. Caso o número sorteado não tenha sido distribuído na série, valerá o número imediatamente superior (**565.340**). Na hipótese desse número também não ter sido distribuído, valerá o imediatamente inferior (**565.338**). Proceder-se-á assim, alternativamente, até que seja apurado o vencedor.

- Coluna composta pelo antepenúltimo algarismo do 2º ao 5º prêmio da Extração da Loteria Federal do Brasil, lidos verticalmente de cima para baixo, seguido pelo penúltimo e último algarismos do 5º prêmio, lidos nessa mesma ordem, da mesma extração.

Exemplo:

Exemplo Apuração Loteria Federal

1º Prêmio	7	5	.	9	3	2
2º Prêmio	5	6	.	2	3	9
3º Prêmio	2	7	.	8	5	2
4º Prêmio	5	8	.	3	6	4
5º Prêmio	4	8	.	9	5	1



Promoção bb.com.br

REGULAMENTO

Neste exemplo a combinação contemplada seria: 283.951. Caso o número sorteado não tenha sido distribuído na série, valerá o número imediatamente superior (283.952). Na hipótese desse número também não ter sido distribuído, valerá o imediatamente inferior (283.950). Proceder-se-á assim, alternativamente, até que seja apurado o vencedor.

- 3.3 Caso ocorra impedimento na realização dos sorteios da Loteria Federal do Brasil nas datas previstas no Quadro I do Tópico II, a apuração do resultado se dará, então, no sorteio subsequente à data inicialmente prevista.
- 3.4 Caso todas as séries aqui previstas por etapa de sorteio não sejam suficientes para distribuição a todos os participantes, a distribuição se encerrará e em hipótese alguma serão emitidas novas séries.

VI. DA CESSÃO DE DIREITOS A PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

1. O Banco do Brasil é proprietário de Títulos de Capitalização emitidos pela **Brasilcap Capitalização S.A.**, CNPJ 15.138.043/0001-05, e aprovados pela SUSEP através do processo número 15414001062/2009-91, objetos da presente promoção nos termos do tópico II, item 3 do presente regulamento. Tais Títulos de Capitalização conferem direito ao Banco do Brasil de concorrer a sorteios de prêmios em dinheiro, direito esse que é cedido ao participante, apenas na parte relativa ao valor do prêmio em referência, de acordo com as regras dispostas neste regulamento.
2. Para tanto, na qualidade de titular dos Títulos de Capitalização, o Banco do Brasil se compromete a CEDER e TRANSFERIR ao Participante o direito relativo à participação no sorteio e respectivo valor de premiação, caso contemplado.
3. O Banco do Brasil permanece como titular dos demais direitos, ações e obrigações sobre os Títulos de Capitalização, objetos da presente cessão.
4. Ao participante contemplado compete o encargo referente ao imposto de renda vigente.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

1. Os resultados serão disponibilizados no Portal do Banco do Brasil na internet - bb.com.br/promocaointernet, na Central de Atendimento BB pelos telefones 4004-0001 ou 0800-729-0001, no SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-729-0722 ou no 0800-729-0088 para deficientes auditivos ou de fala, em até 05 (cinco) dias, corridos, após cada sorteio.
2. Os contemplados na promoção serão informados do resultado do sorteio pessoalmente por representante do Banco do Brasil ou por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), a ser encaminhada, via Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço disponível nos cadastros do BB, no prazo de até 7 (sete) dias, corridos, a contar da data do sorteio.
3. O pagamento do valor do prêmio, após a dedução da alíquota do Imposto de Renda, será efetuado por meio de crédito em conta corrente, diretamente pela Brasilcap Capitalização S.A., emissora dos títulos de capitalização, em até 15(quinze) dias úteis após a data do sorteio.
4. O BANCO, a seu critério, poderá optar pela realização de evento para entrega da premiação aos PARTICIPANTES contemplados nos sorteios.
5. O BANCO não poderá ser responsabilizado pela impossibilidade de entregar o aviso de contemplação aos PARTICIPANTES que deixarem desatualizados seus endereços e demais dados cadastrais. Caso não seja possível localizar o contemplado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de apuração do sorteio, o BANCO recolherá o valor do prêmio à instituição beneficente indicada pela Fundação Banco do Brasil.
6. O direito de receber o prêmio prescreve em 5(cinco) anos, contados a partir da data do sorteio.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta promoção, que se baseia na realização de transações bancárias por meio do **Autoatendimento BB pela Internet**, conforme descrito no tópico III, item 2, deste Regulamento, é realizada segundo as normas legais em vigor na data de seu lançamento, podendo ser suspensa a qualquer momento caso ocorra alteração, revogação, proibição ou retirada de vigor destas normas.

Promoção bb.com.br

REGULAMENTO

2. O presente Regulamento poderá ser acessado no Portal do Banco do Brasil na internet - bb.com.br/promocaointernet.
3. A presente promoção é de âmbito nacional, cujos contemplados serão apurados por meio dos resultados da Loteria Federal, nas datas indicadas no Quadro I do tópico II deste Regulamento.
4. Este Regulamento encontra-se registrado no Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos – Brasília(DF), sob nº 776816, e está à disposição dos participantes no endereço eletrônico mencionado no item 2 acima.
5. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do domicílio do **PARTICIPANTE** para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

BANCO DO BRASIL S.A.
Brasília (DF), 27/04/2009